

PORTARIA Nº 010/2026

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º = Prorrogar a cessão do servidor efetivo Josenildo Bertoso de Lima, Guarda Municipal, matrícula nº 289-1, proveniente da Prefeitura Municipal de Igaraci - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede executiva na Rua Antônio Rabelo, nº 02, Centro, com ônus para a Prefeitura de Afogados da Ingazeira, ficando obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
na data da publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02/01/2026
Funcionário *Eupelva*